



Número: **0817419-42.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **22/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| TIAGO DOS REIS FARIAS (AUTOR) | EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|--|-------------------|
| 50110 823 | 19/10/2021 14:46 | <u>Petição</u> | Petição |
| 50110 825 | 19/10/2021 14:46 | <u>2652274_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros Documentos |
| 50110 826 | 19/10/2021 14:46 | <u>2652274_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Outros Documentos |
| 50110 827 | 19/10/2021 14:46 | <u>2652274_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u> | Outros Documentos |

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/10/2021 14:46:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101914462432400000047537952>
Número do documento: 21101914462432400000047537952

Num. 50110823 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo | | |
|---------------------------------------|--|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES | |
| Valor Nominal | R\$ 1.687,50 | |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. | |
| Período da correção | Novembro/2017 a Agosto/2021 | |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples | |
| Período dos juros | 24/09/2019 a 13/10/2021 | |
| Honorários (%) | 6 % | |

| Dados calculados | | |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período | 1369 dias | 1,201948 |
| Percentual correspondente | 1369 dias | 20,194817 % |
| Valor corrigido para 01/08/2021 | (=) | R\$ 2.028,29 |
| Juros(750 dias-25,00000%) | (+) | R\$ 507,07 |
| Sub Total | (=) | R\$ 2.535,36 |
| Honorários (6%) | (+) | R\$ 152,12 |
| Valor total | (=) | R\$ 2.687,48 |





| | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nº DA PARCELA 0 | | DATA DO DEPÓSITO 14/10/2021 | AGÊNCIA (PREF / DV) 3331 | Nº DA CONTA JUDICIAL 4400114831119 |
| DATA DA GUIA 13/10/2021 | Nº DA GUIA 2652274 | Nº DO PROCESSO 08174194220198150001 | TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| COMARCA CAMPINA GRANDE | | ORGÃO/VARA 2 VARA CIVEL | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2687,48 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE TIAGO DOS REIS FARÍAS | | | TIPO DE PESSOA Física | CPF / CNPJ 05579636482 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BF7514C3FC2A24E4 | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/10/2021 14:46:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110191446272100000047537955>
Número do documento: 2110191446272100000047537955

Num. 50110826 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08174194220198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TIAGO DOS REIS FARIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 15 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/10/2021 14:46:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101914462874600000047537956>
Número do documento: 21101914462874600000047537956

Num. 50110827 - Pág. 1